

2020-000228/TEC/LO-0246

Nº do Processo **2020-000228/TEC/LO-0246**

Data de Abertura **14/01/2020**

Requerente **MORADA INCORPORAÇÕES EIRELI-EPP**

Fato gerador **LO= LIA Nº 3551/18=PROC. 18-0131=CONDOMINIO
HORIZONTAL BEACH PLAZA E RESORT = IT:500MIL=AC:43,89M²=NE:
20=L/ATV: RUA PROJETADA, GAMELEIRA, LUCENA-PB. 1ª E 2ª PUB.**

**APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DESTE PROTOCOLO PARA
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO**

LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 452/2020

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
MORADA INCORPORAÇÕES EIRELI-EPP

Local Atividade Licenciada
RUA PROJETADA GAMELEIRA - Município: LUCENA - UF: PB - CEP: 58315000

CNPJ/CPF
02.955.787/0001-70

Coordenadas Geográficas
Latitude: 06° 55' 17,69" Longitude: 34° 52' 9,61"

Atividade Licenciada
Condomínio Horizontal (BEACH PLAZA CONDOMINIO & RESORT) com 761(setecentos e sessenta e um) lotes; Área total = 43, 89 ha; Sistema de Esgotamento Sanitário através de Soluções Individuais.

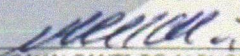
II - CONDICIONANTES

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2020-000228/TEC/LO-0246, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br
- 5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

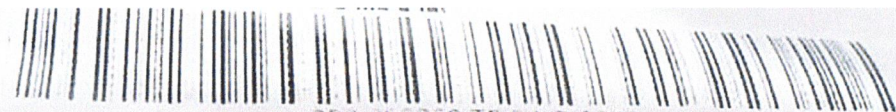
Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 2/3/2022

João Pessoa, 2 de março de 2020


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente
SUDEMA





2020-000228/TEC/LO-0246

Nº do Processo **2020-000228/TEC/LO-0246**

Data de Abertura **14/01/2020**

Requerente **MORADA INCORPORAÇÕES EIRELI-EPP**

Fato gerador **LO= LIA N° 3551/18=PROC. 18-0131=CONDOMINIO
HORIZONTAL BEACH PLAZA E RESORT = IT:500MIL=AC:43,89M²=NE:
20=L/ATV: RUA PROJETADA, GAMELEIRA, LUCENA-PB. 1ª E 2ª PUB.**

**APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DESTE PROTOCOLO PARA
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO**